



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L
FLS Nº 188
RUB 02

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados a;

Empresa: EVANILDO RAFAEL DA SILVA-ME – CNPJ: 21.835.292/0001-52 –
Com o valor total dos itens de R\$ 19.470,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta reais).

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antônio do Leste - MT, 15 de agosto de 2019.


ERIKS MATOS DA SILVA

- Pregoeiro -

28/07 SANTO ANTONIO DO LESTE 1998

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 008/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados a;

Empresa: DAVIANE RIBEIRO DOS SANTOS MEI CNPJ: 24.057.926/0001-81, com o valor total dos itens **R\$ 143.789,00** (cento e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais).

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antônio do Leste - MT, 15 de agosto de 2019.

ERIKS MATOS DA SILVA

- Pregoeiro -

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 008/2019

Ato de homologação

pregão PRESENCIAL Nº 008/2019

OBJETO: Pregão presencial registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo "Self Service" e ou "Marmítex", visando atender as necessidades das secretarias que compõem a prefeitura de Santo Antônio do Leste. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: DAVIANE RIBEIRO DOS SANTOS MEI CNPJ: 24.057.926/0001-81, com o valor total dos itens **R\$ 143.789,00** (cento e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais)

Santo Antônio do Leste - MT, 15 de agosto de 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

- Prefeito Municipal -

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 011/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados a;

Empresa: JEAN MATEUS DIAS ME, CNPJ: 17.726.898/0001-82, representada neste ato pelo seu proprietário Sr. Jean Mateus Dias, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3730525 SSP/MT e CPF: 023.637.959-45.

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antônio do Leste - MT, 15 de agosto de 2019.

ERIKS MATOS DA SILVA

- Pregoeiro -

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 011/2019

Ato de homologação

pregão PRESENCIAL Nº 011/2019

OBJETO: Pregão presencial registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de

serralheria, incluindo fornecimento de material, visando atender as necessidades das secretarias municipais

. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: JEAN MATEUS DIAS ME, CNPJ: 17.726.898/0001-82, representada neste ato pelo seu proprietário Sr. Jean Mateus Dias, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3730525 SSP/MT e CPF: 023.637.959-45.

Santo Antônio do Leste - MT, 15 de agosto de 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

- Prefeito Municipal -

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 009/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados a;

Empresa: EVANILDO RAFAEL DA SILVA-ME - CNPJ: 21.835.292/0001-52 - Com o valor total dos itens de **R\$ 19.470,00** (dezenove mil quatrocentos e setenta reais).

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antônio do Leste - MT, 15 de agosto de 2019.

ERIKS MATOS DA SILVA

- Pregoeiro -

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 016/2019**AVISO DE RETIFICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2019**

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 382/2019 de 05 de agosto de 2019, torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a **RETIFICAÇÃO** de processo licitatório, **Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de insumos, materiais de consumo, e equipamentos e materiais permanentes, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.**

DAS ALTERAÇÕES: Fica retificados os itens 03, 11, 12, 21, 22, 23, 24, 34, 35, 58, 89, 90, 91, 92, 108 e 109 do termo de referência.

Fica alterado a data de recebimento de proposta:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Á Partir do dia 16/08/2019.**

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: **Á partir do dia 28/08/2019 às 17:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **Dia 29 de agosto de 2019, às 08:30 horas.**

(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 29 de agosto de 2019, às 09:00 horas.**

(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.blcompras.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se

disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores

Informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Rua A, n° 367, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste–MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e no período da tarde das 13:00 h as 17:00 horas, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Santo Antônio do Leste/MT, 15 de agosto de 2019.

ERIKS MATOS DA SILVA

Pregoeiro Designado Port. 382/2019

Poder Executivo – Santo Antônio do Leste-MT

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 009/2019

Ato de homologação

pregão PRESENCIAL N° 009/2019

OBJETO: Pregão presencial registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamento para processamento de matéria orgânica do tipo biodigestor para a geração de biogás e biofertilizantes. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: EVANILDO RAFAEL DA SILVA-ME – CNPJ: 21.835.292/0001-52 – Com o valor total dos itens de R\$ 19.470,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 15 de agosto de 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

- Prefeito Municipal -

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 010/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n° 8.883/94, adjudica os objetos licitados a;

Empresa: AUTOMOTIVA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 30.185.465/0001-25, com o valor total dos itens R\$ 311.000,00 (Trezentos e Onze Mil Reais).

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antônio do Leste - MT, 15 de agosto de 2019.

ERIKS MATOS DA SILVA

- Pregoeiro -

CONTRATO 088/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 049/2019

CONTRATO N.º 088/2019

"CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, SITUADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE".

LOCATÁRIO: Município de Santo Antônio do Leste/MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na A, n° 367, Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Miguel José Brunetta, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.427.577 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 326.034.369-53 residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, doravante denominado **LOCATÁRIO**.

LOCADOR: DIOCESE DE PRIMAVERA DO LESTE - PARANATINGA – CNPJ: 20.986.360/0018-35, com sede PC Vanildo Cordeiro de Souza, s/n, bairro Centro – Santo Antônio do Leste/MT - CEP: 78628-000. Doravante denominada de **LOCADOR**, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

01.1. O presente contrato tem por objeto a **Locação de imóvel para funcionamento provisório da Escola Municipal de Educação Infantil Vanderlei Cecatto, pelo fato da mesma estar sob ampliação e reforma.**

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

02.1. O regime de execução a ser utilizado será o de execução indireta, na modalidade de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Este contrato se fundamenta na dispensa de licitação n° 049/2019, e se consubstancia nos dispositivos da Lei Federal n° 8.666/93 alterado pela Lei n° 8.884/94 e suas alterações posteriores e nas convenções estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO & DA FORMA DE PAGAMENTO

04.1. O valor da locação do imóvel urbano, objeto do presente contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil), mensais.

04.2. A Administração se obriga a fazer o pagamento em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal atestada pelo departamento competente.

04.3. Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva das entregas efetuadas.

04.4. A Prefeitura Municipal não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

04.5. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

04.6. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas das Certidão Negativa de Débitos para com o Sistema de Seguridade Social–INSS e o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços – FGTS e com o Tribunal Superior do Trabalho – TST

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

05.1. O prazo de vigência do presente contrato iniciará com a assinatura do presente instrumento e com término em 11 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura

Ficha 407

Manutenção das Atividades Educação Infantil.